

**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. RESOLUÇÃO Nº. 002/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando

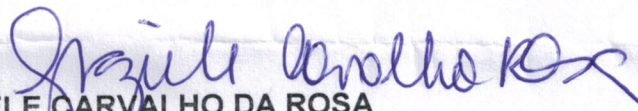
- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023 e o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício 2023 solicitado pela secretaria de saúde a este conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 20 de março de 2024.


GRAZIELE CARVALHO DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde